

2260



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 03/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CLUBE CABREUVANO – 1ª FASE.

Aos **cinco** dias do mês de **junho** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA ERP LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, SPALLA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Consultados os representantes presentes, o representante da licitante **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA** fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

Que a licitante **IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA** apresentou declarações com assinatura impressa, não apresentou o contrato social ou qualquer ato constitutivo e, tampouco, a demonstração dos índices financeiros.

As licitantes **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SPALLA ENGENHARIA LTDA e MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** não atenderam ao item 10.1.3.1. – subitens 5, 6 e 7. A **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** não atendeu ao item 10.1.3.1. – subitem 7.

A licitante **CONSTRUTORA ERP LTDA** apresentou balanço relativo ao exercício de 2021, já sendo exigível o do exercício de 2022.

Ainda, solicita diligência no sentido de verificação de documentos com autenticações do Cartório Azevedo Bastos, uma vez não ter conseguido realizar a verificação em sessão, por aparente impedimento legal.

O representante da licitante **CONSTRUTORA ERP LTDA**, fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

A licitante **MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** não atendeu ao item 10.1.3.1. – subitem 8.

2021

Que o prazo para apresentação do balanço patrimonial do último exercício sofreu prorrogação, reputando-se como válido o balanço patrimonial do exercício de 2021.

Que a licitante **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** não atendeu ao item 10.1.3.1. – subitens 5,7 e 9.

Que as licitantes **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA** e **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não atenderam ao item 10.1.3.1. – subitens 5,6, 7, 8 e 9.

Que a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A** não atendeu ao item 10.1.3.1. – subitens 7 e 9.

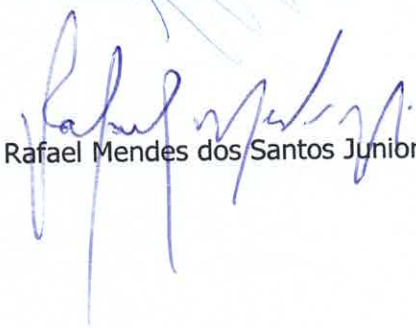
Ato contínuo, diante do vasto rol de documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** para análise pormenorizada.

O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Watley Weverton Luan de Amorim
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Carlos Augusto M. Vasconcellos


Rafael Mendes dos Santos Junior

REPRESENTANTES


Glauber Carlos Primo
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA


Ederson Reis de Paula
CONSTRUTORA ERP LTDA



ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 03/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CLUBE CABREUVANO – 1ª FASE.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 16h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao julgamento documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, FAÇONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CONSTRUTORA ERP LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, SPALLA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**

Após análise e deliberação, o que se fez com o auxílio do setor de engenharia, ficam declaradas as licitantes: **IMPACTO CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA** – inabilitada por apresentar declarações com assinaturas impressa, não apresentou o contrato social ou qualquer ato constitutivo e, tampouco, a demonstração dos índices financeiros e por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais e profissionais; **CONSTRUTORA ERP LTDA**, apresentou o Balanço Patrimonial exercício anterior ficando dessa forma em desacordo com o item **10.1.4.2**; **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais dos **itens 3 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018, item 5 – TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA 160.000 BTU'S, item 6 – RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 3,50M A 4,00M, ALTURA DE 15,00M A 25,00M e item 7 - PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL; MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais dos **itens 5 – TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA 160.000 BTU'S, item 6 – RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 3,50M A 4,00M, ALTURA DE 15,00M A 25,00M; TETO CONSTRUTORA S/A**, inabilitada por não atender os itens 10.1.3.1. do edital – acervos operacionais dos **itens 5 – TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA 160.000 BTU'S, item 6 – RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM**



FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 3,50M A 4,00M, ALTURA DE 15,00M A 25,00M; **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, inabilitada** por não atender os itens 10.1.3.1. do edital - acervos operacionais dos **itens 5 - TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA 160.000 BTU'S, item 6 - RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 3,50M A 4,00M, ALTURA DE 15,00M A 25,00M e item 7 - PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL, SPALLA ENGENHARIA LTDA, inabilitada** por não atender os itens 10.1.3.1. do edital - acervos operacionais dos **itens 5 - TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA 160.000 BTU'S, item 6 - RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 3,50M A 4,00M, ALTURA DE 15,00M A 25,00M e item 7 - PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL**, ficando as licitantes: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA e FACONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** - habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Luan de Amorin
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Geferson Ávilla da Silva


Rafael Mendes dos Santos Junior



251

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 03/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CLUBE CABREUVANO - 1ª FASE.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** - Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** - Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA E CONSTRUTORA ERP LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.096.330,21 (nove milhões, noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos); **em 2º Lugar: CONSTRUTORA ERP LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.106.424,75 (nove milhões, cento e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); **em 3º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor apresentado de R\$ 9.746.984,15 (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos); **em 4º Lugar: FACIONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.775.556,97 (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).



235

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Weverton Euan de Amorim

Carlos Augusto M. Vasconcellos


Rafael Mendes dos Santos Junior